



**Decreto N° 1452 - de 28 de Novembro de 2017**

Abre Crédito Suplementar no Valor de R\$ 3.400,00 as dotações do Município de ORATÓRIOS

O Prefeito de ORATÓRIOS, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei n° 505, 13 de Dezembro de 2016

Decreta:

Art. 1 - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 3.400,00 ( três mil e quatrocentos reais ) as seguintes dotações do Município de ORATÓRIOS.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ORATÓRIOS

Unidade 03 - Serviço de Educação e Cultura

Sub-Unidade 01 - Educação Recursos Próprios

2.03.01.12.361.0014.2.0050 - 3.3.90.14.00 Manutenção do Ensino Fundamental	- - - - - R\$	150,00
2.03.01.12.361.0014.2.0050 - 3.3.90.30.00 Manutenção do Ensino Fundamental	- - - - - R\$	50,00

Total da Sub-Unidade 01 - - - - - R\$ 200,00

Sub-Unidade 03 - Educação Convênios

2.03.03.12.306.0014.2.0147 - 3.3.90.30.00 Manutenção da Merenda Escolar	- - - - - R\$	2.500,00
---	---------------	----------

Total da Sub-Unidade 03 - - - - - R\$ 2.500,00

Total da Unidade 3 - - - - - R\$ 2.700,00

Unidade 04 - Serviço de Obras e Urbanismo

Sub-Unidade 00 - Serviço de Obras e Urbanismo

2.04.00.15.452.0001.2.0008 - 3.3.90.30.00 Manutenção da Divisão de Obras e Serviços Urbanos	- - - - - R\$	50,00
---	---------------	-------

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 50,00

Total da Unidade 4 - - - - - R\$ 50,00

Unidade 05 - Serviço de Saúde e Saneamento

Sub-Unidade 01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

2.05.01.10.301.0002.2.0024 - 3.3.90.30.00 Manutenção Fundo Municipal de Saúde	- - - - - R\$	200,00
---	---------------	--------

Total da Sub-Unidade 01 - - - - - R\$ 200,00

Total da Unidade 5 - - - - - R\$ 200,00

Unidade 06 - Serviço de Assistência Social

Sub-Unidade 01 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

2.06.01.08.244.0015.2.0058 - 3.3.90.30.00 Manutenção Serviço Assistência Social	- - - - - R\$	150,00
2.06.01.08.244.0016.2.0081 - 3.3.90.30.00 Manutenção das Atividades Programa Piso Mineiro	- - - - - R\$	300,00

Total da Sub-Unidade 01 - - - - - R\$ 450,00

Total da Unidade 6 - - - - - R\$ 450,00

**Total Geral - - - - - R\$ 3.400,00**

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do paragrafo 1°, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ORATÓRIOS

Unidade 03 - Serviço de Educação e Cultura

Sub-Unidade 01 - Educação Recursos Próprios

2.03.01.12.365.0014.2.0049 - 3.3.90.14.00 Manutenção de Creches	- - - - - R\$	150,00
2.03.01.12.306.0014.2.0047 - 3.3.90.30.00 Manutenção da Merenda Escolar	- - - - - R\$	2.500,00
2.03.01.12.364.0014.2.0085 - 3.3.90.30.00 Manutenção do Ensino Superior	- - - - - R\$	50,00

Total da Sub-Unidade 01 - - - - - R\$ 2.700,00

Total da Unidade 3 - - - - - R\$ 2.700,00

Unidade 04 - Serviço de Obras e Urbanismo

Sub-Unidade 00 - Serviço de Obras e Urbanismo

2.04.00.15.452.0001.2.0008 - 3.3.90.36.00 Manutenção da Divisão de Obras e Serviços Urbanos	- - - - - R\$	50,00
---	---------------	-------

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 50,00

Total da Unidade 4 - - - - - R\$ 50,00

Unidade 05 - Serviço de Saúde e Saneamento

Sub-Unidade 01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

2.05.01.10.301.0002.2.0024 - 3.3.90.39.00 Manutenção Fundo Municipal de Saúde	- - - - - R\$	200,00
---	---------------	--------



Total da Sub-Unidade 01	-----	R\$	200,00
Total da Unidade 5	-----	R\$	200,00
Unidade 06 - Serviço de Assistência Social			
Sub-Unidade 01 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
2.06.01.08.244.0015.2.0057 - 3.3.90.39.00	Manutenção das Atividades Programa IGDBF-SUAS	-----	R\$ 450,00
Total da Sub-Unidade 01	-----	R\$	450,00
Total da Unidade 6	-----	R\$	450,00
<b>Total Geral</b>	-----	<b>R\$</b>	<b>3.400,00</b>

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de ORATÓRIOS, 28 de Novembro de 2017

---

JOSE ANTONIO DELGADO  
PREFEITO MUNICIPAL  
CPF: 372.190.226-20